

PROCURADORIA GERAL DO MUNICÍPIO  
SUBPROCURADORIA DE PROCESSOS DISCIPLINA PORTARIA Nº  
033/CS/SPPD/PGM/2022

**PORTARIA Nº 033/CS/SPPD/PGM/2022 Porto Velho, 21 de  
Fevereiro de 2022.**

**O PROCURADOR GERAL ADJUNTO DO MUNICÍPIO  
DE PORTO VELHO**, no uso de suas atribuições legais, em  
consonância com a Lei Complementar nº 099/2000 e Lei  
Complementar nº 648/2017 e alterações, tendo em vista o que  
consta do Processo nº 08.00441-000/2019.

**CONSIDERANDO**

**RESOLVE:**

**REABRIR**, o prazo para a conclusão dos trabalhos do  
Processo nº 04.0040/CS/PGM/2021, instaurado por meio da  
Portaria nº 184/CS/SPPD/PGM/2021, datada de 21 de  
setembro de 2021, publicada no DOM Nº 3055, para apurar  
supostas irregularidades em plantões e horas extras.

Dê-se ciência.  
Publique-se.  
Cumpra-se.

**SALATIEL LEMOS VALVERDE**  
Procurador Geral Adjunto do Município

**Publicado por:**  
Fernanda Santos Julio  
**Código Identificador:**1B39B918

---

Matéria publicada no Diário Oficial dos Municípios do Estado  
de Rondônia no dia 28/02/2022. Edição 3167  
A verificação de autenticidade da matéria pode ser feita  
informando o código identificador no site:  
<https://www.diariomunicipal.com.br/arom/>